



SEÇÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS E PROJETOS



TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

Nos termos do Contrato nº 68/2019, Processo SEI nº 0004271/2019-52, que tem por objeto a "Prestação de serviços de reforma do imóvel que abriga a Unidade Regional de Marília (UR-04)", firmado com a empresa MSC Construções e Pinturas Eireli- ME, **RECEBEMOS DEFINITIVAMENTE** o objeto citado, nos termos da alínea "b", incisos I e II, do artigo 73, da Lei Federal 8.666/93, passando a vigor a garantia a partir de 26/12/2020.

Este Termo de Recebimento Definitivo está sendo emitido na presente data devido ao recesso do TCESP que ocorreu entre os dias 19/12/2020 e 10/01/2021.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

RIGER LANZA GALVÃO
MARCOS AOKI
FABIO POLLASTRINI
AGNON RIBEIRO DE LIMA
FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA
RENAN VIEIRA NOVAIS
LEONARDO YOSHIKAWA ABE

Marcelo Souza Costa
MSC CONSTRUÇÕES E PINTURAS EIRELI- ME

MARCELO SOUZA COSTA



Documento assinado eletronicamente por **RIGER LANZA GALVAO**, Agente da Fiscalização - Administração, em 11/01/2021, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RENAN VIEIRA NOVAIS**, Agente da Fiscalização - Administração, em 11/01/2021, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABIO POLLASTRINI**, Auxiliar da Fiscalização, em 11/01/2021, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO YOSHIKAWA ABE**, Agente da Fiscalização, em 11/01/2021, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS AOKI**, Auxiliar Técnico da Fiscalização, em 11/01/2021, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **AGNON RIBEIRO DE LIMA**, Diretor Técnico de Divisão, em 11/01/2021, às 12:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0285590** e o código CRC **0155D421**.